



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

O Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Everaldo Luís Casonatto, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE E ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTE**, do Processo Seletivo 002/2016:

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE (40 horas)**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	ISENÇÃO	ISENTO
507399	Evireno Cezar De Lucca	099.379.809-84	Doador de Sangue	SIM

1. Os candidatos que não tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na área do candidato, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **26 e 27 de dezembro de 2016**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com a estrita observância ao disposto no capítulo 9 do Edital.
2. O candidato que não interpor recurso em prazo editalício, decairá do direito de recorrer, arcando com consequências posteriores.
3. Revogam-se disposições em contrário.
4. Este Edital entra em vigor da data da sua publicação.

Município de União do Oeste/SC, 23 de dezembro de 2016.

**Everaldo Luís Casonatto**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**